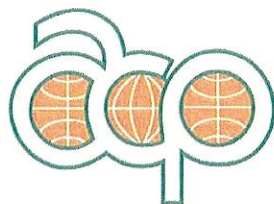


Groupe des Etats d'Afrique  
des Caraïbes et du Pacifique  
(Groupe ACP)



African, Caribbean and  
Pacific Group of States  
(ACP Group)

REFERENCE ACP/28/054/19 FINAL

Nairobi 11 de dezembro de 2019

**9ª CIMEIRA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO ACP  
NAIROBI, QUÉNIA**

**9 - 10 de dezembro de 2019**

**DECLARAÇÃO DE NAIROBI NGUVU YA PAMOJA**

**UMA ACP TRANSFORMADA E COMPROMETIDA COM O  
MULTILATERALISMO**

**9ª CIMEIRA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO ACP  
NAIROBI, QUÊNIA, 9-10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DECLARAÇÃO DE NAIROBI NGUVU YA PAMOJA**

**PREÂMBULO**

*Nós, Chefes de Estado e de Governo do Grupo de Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico (Grupo ACP), reunidos na nossa 9ª Cimeira em Nairobi, Quênia, em 9 e 10 de dezembro de 2019, sob o lema: **UMA ACP TRANSFORMADA E COMPROMETIDA COM O MULTILATERALISMO***

- A. Reafirmando** o nosso profundo compromisso com a Carta das Nações Unidas e com os objetivos e princípios consagrados no Acordo (revisado) de Georgetown que estabelece o Grupo de Estados ACP;
- B. Com base** nos compromissos assumidos nas nossas cimeiras anteriores, realizadas em Libreville (1997), Santo Domingo (1999), Nadi (2002), Maputo (2004), Cartum (2006), Accra (2008), Malabo (2012) e Port Moresby (2016);
- C. Sublinhando** que a identidade e a força únicas do Grupo ACP, que abrange três continentes e constitui a maior organização formal e estruturada dos países em desenvolvimento, residem na sua unidade, solidariedade e riqueza de características culturais, históricas e económicas comuns e diversas;
- D. Reafirmando** o nosso compromisso com o multilateralismo, que é indispensável para estabelecer abordagens comuns a todos os aspetos da governação mundial e uma ordem internacional baseada em regras;
- E. Reafirmando ainda** a centralidade das Nações Unidas na preservação e manutenção da paz e da segurança internacionais e no reforço da cooperação internacional;
- F. Preocupados** com a ameaça ao multilateralismo e às instituições multilaterais que poderá comprometer os progressos na resolução de desafios económicos e sociais globais críticos;
- G. Recordando** que não pode haver paz e segurança sem desenvolvimento sustentável, e desenvolvimento sustentável sem paz e segurança, e **determinados** a reforçar estenexo na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas;

- H. **Observando** com preocupação que as sanções têm impactos debilitantes e prejudiciais sobre qualquer país e seu povo.
- I. **Condenando** o terrorismo sob todas as suas formas e as suas crescentes ligações com a criminalidade transnacional organizada e o tráfico de seres humanos, e **profundamente preocupados** com o aumento das novas ameaças à paz, à segurança e à estabilidade regionais e internacionais; **alarmados** também com o aumento do extremismo violento, da radicalização e da cibercriminalidade;
- J. **Preocupados** com os diferentes tipos de criminalidade transnacional e de tráfico ilícito que comprometem a segurança marítima e entram o desenvolvimento da economia azul nos Estados ACP costeiros, e **determinados** a tomar medidas para garantir uma estabilidade política, económica, social e ambiental sustentável, bem como domínios marítimos seguros e protegidos;
- K. **Reafirmando** o nosso empenho na proteção dos migrantes e refugiados e na promoção dos seus direitos consagrados nos vários instrumentos internacionais, regionais e bilaterais;
- L. **Recordando** os nossos compromissos para com a proteção dos direitos fundamentais das mulheres e raparigas, tal como previsto nas várias Convenções e Declarações das Nações Unidas, e **conscientes** dos efeitos da insegurança e da instabilidade para as mulheres e raparigas nos nossos países e das suas crescentes vulnerabilidades enquanto alvo de violência baseada no género (VBG), especialmente em situações de conflito;
- M. **Alarmados com** a crescente vulnerabilidade dos nossos Estados aos efeitos das alterações climáticas e da degradação ambiental, e do seu potencial para causar a perda de vidas, perturbar os meios de subsistência e as economias e esgotar os recursos naturais, além de constituir uma grave ameaça para a paz, a segurança e a estabilidade dos Estados ACP;
- N. **Reconhecendo** que o comércio é um motor do crescimento económico inclusivo e da redução da pobreza, e que é essencial para a transformação das nossas economias;
- O. **Reconhecendo ainda** a vulnerabilidade de um número crescente de Estados ACP devido à reduzida participação nos processos da cadeia de valor global e à incapacidade do sistema de comércio multilateral para dar resposta às preocupações e interesses dos nossos Estados;
- P. **Recordando** que o objetivo central dos Acordos de Parceria Económica (APE) ACP-UE é servir de instrumento para o desenvolvimento económico e a integração regional, e **registando** que nem todos os Estados ACP celebraram tais acordos;

- Q. Reafirmando** a necessidade e a urgência acrescida de mobilizar recursos adicionais, previsíveis e concessionais para a plena execução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a fim de alcançar os seus objetivos;
- R. Reconhecendo** o contributo que a parceria de longa data com a União Europeia continua a dar para o desenvolvimento dos nossos Estados;
- S. Reconhecendo** a necessidade de adaptação às novas formas de cooperação e diversificação das nossas parcerias, nomeadamente através da cooperação Sul-Sul e triangular, tendo em conta as novas realidades mundiais e a fim de alcançar um nível de desenvolvimento social e económico, que corresponda às expectativas dos nossos povos;
- T. Reafirmando** a nossa busca de autossuficiência coletiva, incluindo tornar a nossa organização financeiramente sustentável, reforçando assim a nossa unidade e capacidade de ação conjunta; e
- U. Empenhados** em reforçar a cooperação intra-ACP e em aprimorar o multilateralismo, garantir a boa governação, a paz e a segurança e abordar as questões ambientais e climáticas, a fim de permitir aos nossos Estados de promover a unidade e a solidariedade, aumentar as oportunidades, aumentar a competitividade e enfrentar os desafios atuais e emergentes a nível nacional, regional e mundial;

## **DECLARAMOS:**

### **MULTILATERALISMO**

1. **Refirmamos** o nosso compromisso com o multilateralismo como sendo indispensável para permitir que os Estados desenvolvam e mantenham relações globais, económicas e sociais justas e baseadas em regras entre países e povos, e para resolver possíveis conflitos entre parceiros e concorrentes por causa de recursos, mercados e influência globais, de acordo com a Carta das Nações Unidas e o Direito Internacional.
2. **Refirmamos ainda** o nosso empenho em identificar as alterações estratégicas relevantes e a transformação organizacional que permitam ao Grupo de Estados ACP ser um "ator global mais eficaz" e utilizar todas as plataformas adequadas na cena multilateral para aumentar a visibilidade e o reconhecimento do nosso Grupo.
3. **Saudamos** o processo de renovação e revitalização das relações ACP-UE numa parceria política reforçada e mutuamente benéfica que facilite a adoção de posições comuns e promova o multilateralismo e uma ordem internacional baseada em regras.

4. **Afirmamos** a necessidade de preservar e garantir a centralidade do multilateralismo no funcionamento da OMC e **apelamos** à 12ª Conferência Ministerial da OMC a realizar em Nur Sultan, no Cazaquistão, em junho de 2020, para que dê um rumo significativo às negociações da OMC para a preservação do sistema de comércio multilateral.
5. **Exortamos** os países desenvolvidos a desistirem de ações unilaterais, ameaças de ação e pronunciamentos que minem o sistema de comércio multilateral.
6. **Condenamos** a utilização de medidas unilaterais e coercivas, como as sanções ilegais contra determinados países em desenvolvimento, nomeadamente o Sudão, o Burundi e o Zimbabué, com vista a impedir estes países de exercerem o seu direito de determinar o seu próprio sistema político, económico e social; e **rejeitamos** a aplicação crescente das leis e medidas unilaterais e extraterritoriais contrárias ao direito internacional, como a "Lei Helms - Burton", no caso de Cuba, e **reafirmamos** a nossa solidariedade com o Governo e o povo destes Estados-Membros.

#### **BOA GOVERNAÇÃO, PAZ E SEGURANÇA**

7. **Saudamos** a tendência positiva de democratização, governação e transformação política de muitos Estados ACP e **reafirmamos** o nosso empenho em prosseguir políticas de governação e desenvolvimento que honrem as obrigações contratuais sociais dos nossos governos em benefício dos nossos povos.
8. **Comprometemo-nos** a dar prioridade às estratégias de redução da pobreza e das desigualdades, à redução da exclusão social, política e económica, a enfrentar os desafios demográficos dos nossos planos nacionais de desenvolvimento e a assegurar uma implementação equilibrada dos ODS, que são essenciais para alcançar e manter a paz e a segurança nos Estados ACP.
9. **Reafirmamos** o nosso firme apoio ao princípio da autodeterminação e do respeito pela soberania e integridade territorial de todos os Estados ACP ao abrigo do direito internacional.
10. **Aplaudimos** a evolução significativa registada desde a nossa 8ª Cimeira no sentido da resolução pacífica das ameaças à integridade territorial através do Tribunal Internacional de Justiça, especialmente no que respeita à controvérsia em curso entre a Guiana-Venezuela e à reivindicação territorial e insular da Guatemala sobre o Belize.

11. **Instamos** o Reino Unido a cumprir o Parecer Consultivo do Tribunal Internacional de Justiça de 25 de Fevereiro de 2019, que considerou que o processo de descolonização da Maurícia não estava legalmente concluído aquando da sua adesão à independência em 1968, na sequência da separação do Arquipélago de Chagos da Maurícia, e a Resolução 73/295 da Assembleia Geral da ONU, que exige que o Reino Unido ponha fim à sua ocupação ilegal do Arquipélago de Chagos.
12. **Saudamos** outros desenvolvimentos positivos que recentemente puseram fim a longos períodos de insegurança e instabilidade política em alguns dos nossos Estados e decidimos assegurar a manutenção e o reforço da paz recentemente restaurada nesses Estados. **Lamentamos**, contudo, a emergência ou a persistência de crises em algumas das nossas regiões, tais como a região do Sahelo-Sahariana ou a região dos Grandes Lagos, e **comprometemo-nos** a tomar medidas concertadas em colaboração com a ONU e mecanismos de segurança regionais relevantes sempre que o terrorismo, o crime organizado ou o extremismo violento e a radicalização ameacem a soberania, a autoridade e a integridade territorial dos nossos Estados. **Por conseguinte, convidamos** o Grupo ACP, num espírito de solidariedade, a apoiar os países e regiões em causa.
13. **Condenamos veementemente** os atentados terroristas nos países e regiões ACP e manifestamos a nossa solidariedade para com os países afetados. **Louvamos** os esforços nacionais e regionais envidados para estabilizar a situação de segurança nestes países.
14. **Apelamos** a uma forte coordenação entre os Estados ACP para todas as ações destinadas a combater os diferentes crimes, riscos e ameaças transnacionais relacionados com a segurança marítima, e **instamos** as organizações regionais e internacionais relevantes a apoiarem os Estados ACP costeiros, particularmente aqueles que trabalham para o desenvolvimento da economia azul.
15. **Preocupa-nos** que as debilidades económicas, políticas e institucionais deixem muitos países vulneráveis à penetração do terrorismo, à radicalização e ao extremismo violento. **Comprometemo-nos** a lidar com os conflitos e a pobreza, a marginalização, as violações dos direitos humanos, a discriminação étnica e religiosa e a falta de emprego e de oportunidades significativas para os jovens.
16. **Reafirmamos** o nosso total compromisso na luta contra a corrupção e o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e delitos conexos, tornando-os prioridades políticas apoiadas por instrumentos legais apropriados e recursos financeiros, humanos e institucionais adequados. **Exortamos também** todos os nossos parceiros de desenvolvimento, especialmente a União Europeia, para que tomem medidas legislativas adequadas para proibir a transferência de fluxos financeiros ilícitos de e para os Estados ACP através das suas instituições financeiras.

17. **Comprometemo-nos** a empreender ativamente, em colaboração com a comunidade internacional, ações concretas para garantir a paz, a segurança e a estabilidade em todos os nossos Estados Membros e comunidades regionais. **Concordamos** na troca de informações para melhorar a conscientização sobre ameaças terroristas e na partilha de boas práticas, e também queremos proporcionar o reforço das capacidades para fortalecer as instituições e os mecanismos que previnem, preparam e respondem ao terrorismo. Nesse sentido, **concordamos** em fortalecer a cooperação intra-ACP na luta contra o terrorismo.
18. **Comprometemo-nos** a combater o crime organizado transnacional, a pirataria, o tráfico, especialmente de seres humanos, de drogas e de armas; o crime cibernético, a lavagem de dinheiro e a fraude com moedas criptográficas que comprometem a estabilidade nos nossos países, e **concordamos** em estabelecer um diálogo intra-ACP para abordar esses crimes. **Apelamos ainda** aos parceiros do desenvolvimento para que colaborem e cooperem no apoio a programas de desenvolvimento de capacidades nestas áreas.
19. **Reafirmamos** o nosso compromisso de integrar o género nas nossas políticas de segurança; de criar a base legal para a redução da impunidade da Violência Baseada no Género, incluindo a participação e contribuição significativas das mulheres na formulação destas políticas, especialmente em tempos de conflito e instabilidade política; e na implementação de políticas que proporcionem a reintegração socioeconómica das vítimas nas comunidades, incluindo o apoio psicológico.

#### **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

20. **Estamos empenhados** na implementação plena e efetiva da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD) e da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC) e do seu Acordo de Paris, tendo em conta o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas e respetivas capacidades, a fim de assegurar que o aumento da temperatura global se mantenha bem abaixo dos 2° Celsius. **Exortamos** todas as Partes da UNFCCC a aumentar os esforços para limitar ainda mais o aumento da temperatura a 1,5° Celsius; e **reafirmamos** o nosso compromisso de manter o impulso político na Conferência das Partes (COP) 25 em Madrid, Espanha, em particular, no que diz respeito à conclusão do trabalho pendente necessário para a plena implementação do Acordo de Paris.
21. **Salientamos** que os Estados ACP mais vulneráveis aos impactos económicos, sociais e de segurança dos desastres relacionados com o clima necessitarão de apoio financeiro adicional, transferência de tecnologia e reforço de capacidades para as suas ações de adaptação e mitigação. Para tal, **comprometemo-nos** a reforçar a capacidade dos países e regiões ACP para acederem a recursos financeiros adicionais do Fundo para o Clima Verde, do Fundo de Adaptação, do Fundo para o Ambiente Mundial, do Fundo Especial para as Alterações Climáticas e do Fundo para os Países Menos Desenvolvidos e apelamos à simplificação urgente das condições de apuramento e de acesso a estes recursos.

22. **Reconhecemos** que a busca do desenvolvimento sustentável nos nossos Estados-Membros tem sido seriamente comprometida pelos desafios ambientais, decorrentes de secas, inundações e subida do nível do mar, perda de biodiversidade, degradação dos solos e desertificação, aumento da escassez de água e catástrofes naturais.
23. **Comprometemo-nos** a trabalhar através das alianças existentes para integrar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e a construção de resiliência em todas as políticas, planos e investimentos que apoiam o crescimento económico sustentável. **Comprometemo-nos** a construir alianças eficazes a nível internacional sobre questões ambientais, com vista a impulsionar uma ação global que contribua para a implementação efetiva de acordos ambientais multilaterais.
24. **Sublinhamos** a necessidade de agir em solidariedade com os países em causa a nível multilateral, para assegurar que as fronteiras marítimas existentes não sejam afetadas pelos impactos das alterações climáticas e que os Estados ACP não sejam privados de direitos e de acesso aos recursos oceânicos.
25. **Concordamos** que tornar as nossas economias mais ecológicas apoiaria, *inter alia*, a erradicação da pobreza, criaria emprego, aumentaria a segurança alimentar, protegeria o ambiente e serviria de motor para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e **reconhecemos** a necessidade de que esta transição seja desenvolvida localmente e que seja uma propriedade nacional e apoiada por recursos financeiros adequados, pelo reforço das capacidades e pelo desenvolvimento e a transferência de tecnologia.
26. **Apelamos** aos nossos parceiros de desenvolvimento para assegurar que os Impostos sobre as Fronteiras do Carbono não sejam utilizados como novas barreiras ao comércio.
27. **Reconhecemos** que o acesso à energia, incluindo as energias renováveis, continua a ser um grande desafio que afeta os nossos Estados; por conseguinte, **apelamos** ao apoio à investigação e inovação e ao desenvolvimento e transferência de tecnologia, a fim de melhorar a eficiência energética e promover a utilização de energias renováveis nos Estados ACP.
28. **Salientamos** o nosso compromisso com o Objetivo 14 da Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável em 2030, de conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. **Comprometemo-nos** com uma cooperação internacional mais estreita e com ações destinadas a melhorar os quadros internacionais de governação dos oceanos para fazer face à crescente pressão humana sobre os mares e oceanos, como a sobrepesca, a pesca IUU, a acidificação e poluição dos oceanos, em particular, o lixo plástico e o declínio da biodiversidade, contribuindo assim para uma economia azul sustentável.



29. **Reconhecemos** os impactos das alterações climáticas e da degradação ambiental sobre a segurança, especialmente o esgotamento dos recursos naturais. **Comprometemo-nos** a projetar e implementar políticas e intervenções de mitigação e adaptação para reduzir potenciais conflitos e violência induzidos pelo clima.

## **COOPERAÇÃO INTRA-ACP - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO**

30. **Renovamos o nosso compromisso** de reformar e reposicionar o nosso Grupo para responder de maneira mais eficaz às oportunidades e desafios do desenvolvimento sustentável e assegurar que o Grupo seja verdadeiramente transformado e de uma forma que expresse em palavras e ações o compromisso com o multilateralismo, enquanto forjamos uma cooperação intra-ACP mais dinâmica a nível continental, regional e das comunidades locais. **Comprometemo-nos** a enfrentar os desafios locais e globais atuais e emergentes com confiança e determinação no verdadeiro espírito do "*Nguvu ya Pamoja*".
31. **Apelamos** ao estabelecimento urgente de um quadro político transregional que oriente a implementação de ações que forjem e reforcem a cooperação intra-ACP. Para tal, seria importante estabelecer um quadro político para a consulta intra-ACP sobre a implementação de ações de segurança.
32. **Reafirmamos** a nossa convicção de que a sustentabilidade financeira do Grupo continua a ser uma dimensão fundamental de uma ACP transformada, e **lançamos** o Fundo Fiduciário e de Dotação ACP como uma opção viável para mobilizar recursos para o orçamento central do Secretariado e outras atividades, sublinhando ao mesmo tempo a importância das contribuições regulares dos Estados membros ACP.
33. Além disso, **instamos** os parceiros de desenvolvimento, o sector privado e as organizações filantrópicas, como agentes positivos para o desenvolvimento, a contribuírem generosamente para o Fundo Fiduciário e de Dotação para apoiar os nossos esforços de desenvolvimento.

## **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

34. **Reafirmamos** o nosso compromisso coletivo com a cooperação intra-ACP através do fortalecimento das nossas instituições regionais, da cooperação técnica, do intercâmbio de melhores práticas e da partilha de informações em áreas como a saúde e a educação.
35. **Comprometemo-nos** a alcançar a cobertura universal da saúde (UHC), assegurando sistemas de saúde fortes e eficientes, que possam prestar serviços de qualidade numa vasta gama de prioridades de saúde.

36. **Sublinhamos** que as estratégias para a nossa cooperação na educação e no reforço das capacidades, devem continuar a abordar e melhorar as intervenções que visam o acesso à educação para todos.
37. **Reafirmamos** o nosso compromisso de ação conjunta na construção de economias baseadas na inovação e no conhecimento, ao mesmo tempo que reconhecemos que os sistemas de educação para o futuro devem formar os alunos para serem inovadores e flexíveis no mercado de trabalho, e para prosseguirem a aprendizagem contínua.
38. **Reconhecemos** o papel crucial das mulheres e raparigas na promoção da mobilidade social das suas famílias e na transformação das economias, e **comprometemo-nos** a eliminar as leis e políticas discriminatórias, que enraízam as desigualdades existentes e alargam as lacunas no desenvolvimento socioeconómico e político das mulheres e raparigas nos Estados ACP.
39. **Comprometemo-nos** ainda a integrar a igualdade de género em todas as nossas políticas, incluindo a criação de oportunidades de trabalho decente, a igualdade de remuneração para todos e uma ampla participação e tomada de decisões na vida pública.
40. **Sublinhamos** que a juventude constitui um dividendo demográfico único que pode contribuir para alcançar o desenvolvimento sustentável. **Reconhecemos** a importância de implementar políticas inclusivas e eficazes que criem oportunidades para o crescimento pessoal e o desenvolvimento transformador dos jovens para permitir a realização das suas aspirações, e **comprometemo-nos** a assegurar que o direito de todos os jovens ao desenvolvimento social, económico, político e cultural seja respeitado.
41. **Reconhecemos** que a migração é um fenómeno natural e **reconhecemos** onexo entre migração e desenvolvimento, uma vez que os migrantes contribuem positivamente para os mercados de trabalho e para o crescimento económico e o desenvolvimento do capital humano dos países de acolhimento, incluindo os Estados ACP.
42. **Continuamos profundamente preocupados** com os desafios causados pela migração ilegal a nível regional e internacional e estamos conscientes de que alguns Estados ACP não são apenas países de origem, mas também países de trânsito e de destino. **Elogiamos vivamente** os Estados ACP que recebem e acolhem migrantes e refugiados, e **apelamos** a um maior apoio financeiro a esses países.
43. **Apelamos** aos nossos parceiros de desenvolvimento para que se juntem para agir a nível das raízes profundas da migração, conscientes do facto de que a maioria das migrações é consequência de um subdesenvolvimento, de um desenvolvimento desigual ou incompleto, e para que apoiem os Estados membros que acolhem migrantes.

44. **Estamos consternados** com a crescente vulnerabilidade dos migrantes ilegais ao tráfico humano, à escravidão, à prostituição e à violência sexual, à detenção ilegal e à tortura, e com as muitas mortes resultantes das rotas tomadas por estes migrantes. **Sublinhamos o facto** de que a promoção da transformação estrutural dos países ACP é fundamental para acabar com a exploração dos migrantes, de modo a criar mais emprego remunerado e oportunidades de rendimento, melhorando ao mesmo tempo o acesso dos migrantes legais às oportunidades de emprego nos países de acolhimento, com base nos direitos e proteção concedidos aos cidadãos dos países de acolhimento.
45. **Saudamos** a contribuição da Diáspora para os esforços de desenvolvimento dos nossos países e **afirmamos** que iremos priorizar o envolvimento estratégico da Diáspora e reforçar o nosso apoio à Diáspora, criando processos legais e administrativos que facilitem os investimentos da Diáspora em vários sectores das nossas economias nacionais.
46. **Reiteramos** a importância da cultura como catalisador do desenvolvimento e reafirmamos o nosso compromisso de promover o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas nos Estados ACP. Para tal, **concordamos** em incorporar nas estratégias de desenvolvimento nacionais e regionais, oportunidades de emprego nas indústrias culturais e criativas, através da promoção da formação, dos financiamentos, do comércio e do turismo. **Apelamos** ao livre acesso aos mercados internacionais para os nossos bens culturais e os nossos profissionais, tais como os artistas.
47. **Estamos profundamente preocupados e empenhados** em cooperar na luta contra o tráfico ilícito de bens culturais dos países ACP. **Reiteramos o nosso apelo** para a restituição imediata dos bens culturais aos seus países de origem.

## DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

48. **Comprometemo-nos** a definir áreas de ação intra-ACP com base nos princípios da subsidiariedade, complementaridade e proporcionalidade na abordagem de questões de interesse comum, em relação aos esforços para promover a diversificação das exportações e a transformação estrutural para um crescimento e desenvolvimento sustentável e centrado nas pessoas.
49. **Reconhecemos** a importância da transformação económica estrutural e da industrialização para alcançar o crescimento sustentável e o desenvolvimento económico dos nossos Estados, e procuramos atingir níveis de produtividade mais elevados através da diversificação, melhorias tecnológicas e inovação, concentrando-nos em sectores de elevado valor acrescentado e adotando políticas para absorver a mão-de-obra abundante nos nossos países.

50. **Reafirmamos** o nosso compromisso de esforços conjuntos para criar uma base económica sólida, competitiva, sustentável e diversificada nas economias ACP, que promova o papel do sector público e privado na transformação social e económica dos Estados Membros ACP, atraia investimentos sustentáveis e inclusivos, aprofunde a integração regional e promova o empoderamento económico das mulheres, dos mais vulneráveis e dos jovens, de forma a contribuir para a realização dos ODS.
51. **Sublinhamos** o papel central da economia digital como motor da diversificação económica, do aumento da produtividade, da eficiência operacional, da criação de emprego e do crescimento, e **comprometemo-nos** a promover a acessibilidade das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) a todos os nossos cidadãos.
52. **Reiteramos** a importância de investir e transferir novas tecnologias numa base concessionária - incluindo a adoção da quarta revolução industrial - e **apelamos** à cooperação global e a uma visão e resposta comuns sobre a forma como a tecnologia está a remodelar a nossa vida económica, social, cultural e individual.
53. **Comprometemo-nos** a empreender ações conjuntas com os nossos parceiros a nível internacional, para reequilibrar as cadeias de valor globais nos mercados de matérias-primas e ajudar os países dependentes de matérias-primas a posicionarem-se melhor dentro da cadeia, para assegurar a transição para atividades económicas de alto valor acrescentado, com uma maior competitividade e produtividade, o que poderá levar à diversificação das exportações, à transformação estrutural e ao crescimento e desenvolvimento sustentáveis.

## **QUESTÕES COMERCIAIS**

54. **Continuamos comprometidos** com a Organização Mundial do Comércio (OMC) enquanto instituição multilateral internacionalmente reconhecida para governar o comércio entre nações. **Salientamos**, portanto, que as regras do comércio internacional devem ter plenamente em conta o estatuto de desenvolvimento dos Estados ACP, através de um tratamento especial e diferenciado adequado. **Pedimos** que o direito dos Estados ACP a um tratamento especial e diferenciado seja plenamente reconhecido e aplicado na conceção e implementação de acordos comerciais preferenciais.
55. **Insistimos** na eliminação das medidas pautais e não pautais, incluindo as relacionadas com as Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), os Obstáculos Técnicos ao Comércio (OTC) e as crescentes normas privadas que restringem o acesso dos nossos produtos aos mercados internacionais, e salientamos a necessidade de um diálogo reforçado sobre a conceção e implementação de medidas essenciais para preservar a saúde humana, vegetal e animal de forma a minimizar os obstáculos ao comércio.

56. **Salientamos que**, nas nossas relações comerciais bilaterais com a União Europeia, os Acordos de Parceria Económica (APE) devem ser verdadeiros instrumentos de desenvolvimento sustentável que vão além da liberalização do comércio, ajudando a fomentar a competitividade dos países ACP, a desenvolver cadeias de valor regionais, a enfrentar os constrangimentos da oferta e das infraestruturas relacionadas com o comércio, a ajudar a reforçar a integração regional e a desempenhar um papel fundamental na promoção da industrialização.
57. **Apelamos** à flexibilidade na resolução das questões pendentes no que diz respeito aos países ACP que enfrentam dificuldades na celebração de Acordos de Parceria Económica e **salientamos** a importância de um mecanismo de acompanhamento e avaliação dos APE de todos os membros ACP-UE, no âmbito o novo acordo de parceria ACP-UE.
58. **Aplaudimos** a criação da Área de Livre Comércio Continental Africana. **Reconhecemos** que os países ACP beneficiarão de uma Área de Livre Comércio (ACP FTA), que promoverá ainda mais o comércio e os investimentos intra-ACP. **Por isso, apelamos** a uma avaliação das condições prévias para a negociação e conclusão de um Acordo de Livre Comércio entre todos os países ACP.
59. **Concordamos** em melhorar a conectividade e facilitação do comércio Intra-ACP através do comércio eletrónico, em particular, para beneficiar os nossos países que se encontram em localizações geográficas remotas, através da conectividade marítima, que é essencial para o comércio global de mercadorias.
60. **Reafirmamos** a necessidade de finalizar a criação de um portal de comércio para todos os países ACP para a divulgação de informação sobre produtos manufaturados, mercadorias, serviços e oportunidades de investimento nos Estados ACP.

## **FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO**

61. **Subscrevemos** os princípios da Agenda de Ação de Adis Abeba (AAAA) como quadro multilateral para o financiamento do desenvolvimento e **salientamos** a importância do financiamento para o desenvolvimento como chave para a implementação da Agenda 2030.
62. **Sublinhamos** a necessidade da solidariedade internacional, especialmente através da Cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e Triangular, na mobilização de recursos concessionais adicionais e previsíveis para a transformação económica dos nossos Estados;

63. **Reconhecemos** que a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) continua a ser uma importante fonte e catalisador do financiamento do desenvolvimento para vários Estados ACP, em particular os PMD, os PMA, os PEID e os Estados africanos. **Elogiamos** os países desenvolvidos que honraram o seu compromisso de afetar 0,7% do PIB à APD, dos quais 50% se destinam aos PMA, e **instamos** aqueles que não o fizeram a tomarem medidas imediatas para alcançar esta meta.
64. **Concordamos** em dar a máxima prioridade ao fortalecimento e em reformar as nossas administrações fiscais, para que sejam mais simples, mais equilibradas e previsíveis, e baseadas numa base tributária ampla, diversificada, socialmente responsável, cumpridora a nível internacional e progressiva.
65. **Reconhecemos** que o desenvolvimento dos nossos países exige a mobilização de recursos internos, tanto de fontes fiscais como não fiscais, nomeadamente através da minimização da evasão fiscal e da garantia de que as empresas internacionais paguem a sua quota-parte justa de impostos nos países ACP, uma vez que a cooperação neste domínio deve fazer parte do apoio prestado pelos nossos parceiros de desenvolvimento.
66. **Salientamos** que o novo acordo ACP-UE deve preservar o acervo dos acordos anteriores, nomeadamente o financiamento do desenvolvimento através do Fundo Europeu de Desenvolvimento, mantendo a sua previsibilidade, os compromissos plurianuais e a sua estrutura de gestão que compreende as instituições conjuntas e os princípios de cogestão, ao nível dos beneficiários.
67. **Instamos** todos os nossos parceiros de desenvolvimento a darem prioridade à prestação da APD, na medida do possível, através do apoio orçamental geral, em conformidade com os princípios de apropriação nacional e, por conseguinte, **comprometemo-nos** a dar a máxima prioridade à continuação da melhoria da gestão das finanças públicas e instituições relacionadas, em conformidade com as normas internacionais e com o apoio da comunidade internacional.
68. **Sublinhamos** a importância da tributação dos fluxos financeiros transnacionais, da transparência e equidade fiscal e dos preços justos de transferência, bem como da tributação justa, equilibrada e adequada das empresas multinacionais, para uma acumulação equitativa de benefícios e recursos nos Estados ACP. **Concordamos** em apoiar coletivamente e pôr em prática esse quadro.
69. **Comprometemo-nos** a intensificar a nossa luta contra a fuga de capitais, em particular, os esquemas de evasão fiscal das empresas multinacionais, o branqueamento de capitais e outras formas de fluxos financeiros ilícitos, e **apelamos** aos nossos parceiros internacionais para que intensifiquem a cooperação prática para minimizar a evasão fiscal e assegurar que as empresas internacionais paguem a sua quota-parte justa de impostos nos Estados ACP.

70. **Exortamos vivamente** a União Europeia e os seus Estados Membros, bem como outras instituições internacionais relevantes, a realizarem um diálogo político e técnico inclusivo com a Organização do Grupo ACP sobre a cooperação em matéria fiscal, para assegurar que o resultado não prejudique ou tenha impactos negativos no desenvolvimento e na promoção do investimento dos sectores financeiro e empresarial dos Estados ACP.
71. **Reafirmamos** o nosso compromisso de assegurar uma gestão sustentável da dívida pública, incluindo a reestruturação atempada da dívida sempre que tal se justifique, como premissa fundamental para garantir recursos para o financiamento do desenvolvimento. **Reconhecemos** a necessidade de tornar a dívida sustentável a longo prazo, através de políticas coesas orientadas para o financiamento, a mitigação, a reestruturação ou a gestão adequada da dívida e, por conseguinte, **concordamos** em reforçar as capacidades de gestão e reestruturação da dívida nos nossos países.
72. **Reconhecemos** a importância das remessas e dos investimentos da diáspora como importantes fontes de fluxos financeiros para os Estados ACP, e a sua contribuição para a redução da pobreza, a melhoria da subsistência do nosso povo e a salvaguarda da balança de pagamentos. **Comprometemo-nos** a promover ainda mais modos de remessas seguros, rápidos e menos dispendiosos, tanto nos países beneficiários como nos países de origem, utilizando canais legais e estabelecendo soluções de transferência inovadoras e acessíveis.
73. **Reconhecemos** que os países ACP de rendimento médio (PRM) e os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) continuam a enfrentar vulnerabilidades e desafios inerentes ao desenvolvimento sustentável. **Salientamos** que os PRM e os PEID devem continuar a beneficiar da APD e de outros financiamentos em condições preferenciais, e apelamos a que as suas preocupações sejam abordadas nos acordos a celebrar com os parceiros internacionais de desenvolvimento, incluindo no novo acordo de parceria ACP-UE.
74. **Reconhecemos** que os PRM irão enfrentar desafios significativos no acesso ao financiamento concessional para o desenvolvimento, tal como delineado na Agenda de Ação de Adís Abeba, e **expressamos a nossa preocupação** com a exclusão de muitos PRM dos recursos financeiros concessionais com base no seu estatuto de países de rendimento médio e alto e na utilização persistente do RNB per capita como critério para determinar a elegibilidade de acesso. **Por conseguinte, apelamos** ao estabelecimento de um índice de vulnerabilidade como critério a ser utilizado para aceder ao financiamento do desenvolvimento.
75. **Sublinhamos** a necessidade de reforçar a resiliência dos Estados ACP contra os choques económicos externos, através da disponibilização de medidas de apoio, incluindo os investimentos necessários, que reduzirão a vulnerabilidade.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

76. **Concordamos** em nos encontrar na nossa 10ª Cimeira num momento a ser decidido pelo Conselho de Ministros ACP, em consulta com o Presidente da 9ª Cimeira e as autoridades do futuro país anfitrião.
77. **Louvamos** o Secretário-Geral cessante Dr. Patrick Ignatius Gomes da Região das Caraíbas pela sua extraordinária liderança visionária do Grupo e pela forma como dirigiu e protegeu os interesses do Grupo nos fóruns internacionais.
78. **Encarregamos** o Secretário-Geral do Grupo ACP de transmitir esta Declaração de Nairobi ao Secretário-Geral das Nações Unidas, ao Presidente do Conselho Europeu, ao Presidente da Comissão Europeia, ao Presidente do Parlamento Europeu, aos chefes das organizações de integração regional ACP e das organizações internacionais, bem como aos outros parceiros de desenvolvimento do Grupo ACP.

Feito em Nairobi, em 11 de dezembro de  
2019.



Sua Excelência Uhuru Muigai Kenyatta  
Presidente da República do Quênia  
e  
Presidente da 9ª Cimeira de Chefes de  
Estado e de Governo ACP